



MARINHA DO BRASIL
CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Com fulcro no parágrafo IV do art. 5 da IN nº 65, de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, participo a impossibilidade da utilização do painel de preços e compras.gov.br como parâmetro para a contratação de seguro veicular, em virtude dos serviços encontrados no painel de preço não atenderem as características, nuances e especificações técnicas necessárias para o Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro - CTMRJ.

Rio de Janeiro, RJ, na data de assinatura.

ALEXSANDRO MIRANDA CAPUTO
Suboficial (RM1-MO)
Encarregado da Divisão de Transportes